

PORTARIA NITTRANS nº 523/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando o processo administrativo nº 9900042771/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir 02 (duas) vagas para carga e descarga comum na Rua Barão de Mauá, do nº 262 ao 264, em sentido longitudinal, de segunda à sexta, das 9h às 16h, e aos sábados das 10h às 13h;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 524/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “ITACOATIARA BIG WAVE”

Considerando o processo administrativo nº 9900050693/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Avenida Beira-Mar, no trecho compreendido entre o posto do CBMERJ e a Rua das Papoulas, no bairro de Itacoatiara, pelo período de 21/08/2026 à 30/08/2026;

Art. 2º - Proibir o estacionamento de veículos na Rua das Papoulas, no trecho compreendido entre a Avenida Beira-Mar e a Rua das Acácias, dos dois lados da via. Pelo período de 21/08/2026 ao dia 30/08/2026:

• Fica proibido o estacionamento de veículos na Avenida Beira-Mar, no trecho compreendido entre o posto do CBMERJ e a Rua das Papoulas. Pelo período de 21/08/2026 ao dia 30/08/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 525/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900168057/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir área para embarque e desembarque comum na baía de reentrância localizada na Rua Mem de Sá nº 141;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 526/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o processo administrativo nº NIT-050131/003092/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar temporariamente o sentido de circulação da Rua Mathias Sandri, trecho compreendido entre a Rua das Rosas e Rua Doutor Luiz Orlando Marinho Gurgel – lado direito da via – no sentido rua das Rosas → Rua Doutor Luiz Orlando Marinho Gurgel – entre os dias 20/08/2026 e 28/08/2026.

Art. 2º – Proibir estacionamento de veículos na Rua Mathias Sandri, trecho compreendido entre a Rua das Rosas e Rua Doutor Luiz Orlando Marinho Gurgel - entre os dias 20/08/2026 e 28/08/2026;

Art. 3º – Proibir estacionamento de veículos na Rua Doutor Luiz Orlando Marinho Gurgel, trecho compreendido entre a Rua Mathias Sandri e Rua das Papoulas – no dia 25/08/2026;

Art. 4º – Interditar o tráfego de veículos na Rua Doutor Luiz Orlando Marinho Gurgel, trecho compreendido entre a Rua Mathias Sandri e Rua das Papoulas. – Acesso exclusivo para veículos do evento – no dia 25/08/2026;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 364/2026 - O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir Comissão para Revisão do Estatuto Social da CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, de caráter temporário, pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, remunerada, composta dos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

- RENATO DA SILVA MATTOS, matrícula 1870247

- PAULO ROBERTO DE CARVALHO, matrícula 1871277

- MARCIA DA COSTA RIBAS, matrícula 18125792

- ANA PAULA NASCIMENTO DA COSTA, matrícula 18124915

- LUCAS OLIVEIRA DA LUZ, matrícula 18132110

- RICARDO LUCIO PICANÇO PORTUGAL, matrícula 1870087

Art. 2º – Tornar sem efeito a portaria 345/2026 de 15 de agosto de 2026.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 365/2026 - O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar por mais 120(cento e vinte) dias, a contar de 29/07/2026, o prazo da COMISSÃO DE REVISÃO DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS CLIN.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

Atos do Presidente

AVISO DE ADIAMENTO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÕES DO PROCEDIMENTO

LICITATÓRIO 022/2026

Fica adiada a sessão de recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitações, que seria realizada hoje, dia 20/08/2026, às 11:00 horas para o dia 26/08/2026 às 11:40 horas, em virtude de tempo hábil para julgamento da impugnação ao edital interposta pela pessoa física FILIPE DYTZ – CPF nº. 020.xxx.xxx-93, Processo SEI nº. 050133/000332/2026, do procedimento licitatório no modo de disputa fechado na forma presencial, com inversão de fases nº. 022/2026 – processo nº. 9900128380/2025, tendo como objeto: “contratação de empresa para executar as obras e/ou serviços de drenagem e pavimentação da estrada da Fazendinha no bairro do Sapê – Niterói/RJ.

ATO DA CLP

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 931038-18/2026

Proc. 9900025294/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação/refeição por meio eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipados com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com senha pessoal, bem como a implementação dos valores de recarga/crédito mensais, relativos à concessão dos auxílios para aquisição de refeições ou gêneros alimentícios pelos servidores da ION. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 18 (dezoito) de setembro de 2026, às 10h (dez), no site <http://www.comprasnet.gov.br> **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.ion.niteroi.rj.gov.br

ATO DA CLP

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 931038-16/2026

Proc. 9900036015/2026

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto básico de drenagem e reurbanização dos pontos críticos de alagamento no bairro São Francisco, município de Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 14 (quatorze) de setembro de 2026, às 12h (doze), no site <http://www.comprasnet.gov.br>; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.ion.niteroi.rj.gov.br

Corrigenda:

Na publicação do dia 19/08/2026, Port.nº:111/2026 onde se lê: 19/08/2026 leia-se: 20/08/2026.